

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 003/2021

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço especializado de cobrança ativa e receptiva (“escritórios de cobrança”), por meio de procedimento de Credenciamento, para a cobrança por operador humano e/ou quaisquer outros meios existentes dos créditos próprios e de terceiros administrados pela AGERIO, conforme demanda previamente manifestada pela AGÊNCIA e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento

COMUNICADO nº 11

Prezados Senhores,

1 Em função da transferência, pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), COMUNICAMOS que o prazo para o envio de solicitações de esclarecimento findará em 07/11/2022 às 17:00h, conforme previsto no item 1.4 do Edital ref. 1ª Reabertura de Inscrições para o Credenciamento nº 003/2022.

2 Reforçamos que o prazo limite para o envio do Pedido de Credenciamento acompanhado dos documentos exigidos pelo Edital permanece dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 17:00h, conforme previsto no item 7 do instrumento convocatório.

3 RECOMENDAMOS aos Senhores para que permaneçam atentos a todas as notícias e informações oficiais do Credenciamento, e visitem, regularmente, o sítio eletrônico da AgeRio, canal oficial para divulgações de documentos e informações relativas ao Credenciamento em epígrafe, por meio do acesso a www.agerio.com.br.

Antecipadamente agradecemos pela habitual atenção, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL